

Auto de Avaliação

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no endereço situado à Rua Momota, número 125, Vila Aparecida, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste juízo, adiante assinado, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas, Dr. Luiz Otávio Alves de Souza, em cumprimento ao mandado retro, **extraído dos autos 14898-66.2017 16 0045, Classe Processual Execução Fiscal, IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano movida pelo MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR tendo como interessado ESPÓLIO DE ZILDA LEITE CONRADO representado por Aparecida Leite Conrado**, aí sendo localizei e procedi a avaliação do imóvel abaixo relacionado:

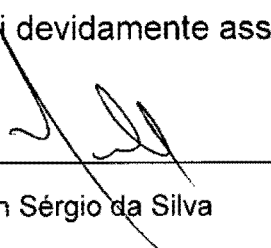
“Imóvel cadastrado junto a prefeitura municipal sob o nº 155225, inscrição imobiliária nº01.06.0047.0355.002, certidão ativa nº1513/2017, sendo: **Lote de Terras sob n. 159P, da quadra A, localizado na Rua Momota, número 125, situado na Vila Aparecida, contendo 02 casas em alvenaria, bem como uma edícula nos fundos, nesta cidade e Comarca de Arapongas/PR.**”

Fotos anexas.

Avaliação: Referido bem foi por mim avaliado em sua totalidade em R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Conforme valor comparativo com imóveis similares na mesma rua e região, inclusive à venda pela imobiliária BNZ e pesquisa de valores pelo Google.

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça.....


Nilson Sérgio da Silva

Custas: Diligência, avaliação e intimação.



PROJUDI - Processo: 0014898-66.2017.8.16.0045 - Ref. mov. 121.2 - Assinado digitalmente por Nilson Sergio da Silva
15/10/2024: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: foto imóvel avaliado



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJX3 GJC4E TQ8CY V4KC3





PROJUDI - Processo: 0014898-66.2017.8.16.0045 - Ref. mov. 121.2 - Assinado digitalmente por Nilson Sergio da Silva
15/10/2024: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: foto imóvel avaliado



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXX3 GJC4E TQ8CY V4KC3



